

AUTOR FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA
RÉU ANDERSON RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO LUZIMAR BARRETO DE FRANCA JUNIOR(OAB: 161674/SP)
CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ANDERSON RICARDO DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

3ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes - 3ª SDI

Processo: 0005082-38.2021.5.15.0000 AR

AUTOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

RÉU: ANDERSON RICARDO DOS SANTOS

Manifeste-se o réu, sobre os cálculos dos honorários advocatícios refeitos/corrigidos, pela Secretaria (Id ab9eb64 - elaborados mediante utilização do Pje-Calc Cidadão, e em conformidade com os parâmetros definidos no julgamento das ADC 58, ADC 59, ADI 5.867 e ADI 6.021, de feito vinculante), no prazo de 08 (oito) dias, sob pena de preclusão (art. 879, §2º, da CLT), sendo que eventual impugnação deverá ser devidamente fundamentada, com os itens e valores objeto da discordância.

Não havendo quaisquer discordância, deverá, dentro deste prazo, proceder ao recolhimento das **custas processuais, R\$300,00**, mediante guia GRU-Judicial, código 18.740-2, e proceder ao pagamento do valor apurado pelo autor a título de **honorários, R\$2.002,50, em 05/07/2024**, mediante guia de depósito judicial trabalhista, sob pena de execução.

Comprovado o recolhimento das custas e o pagamento dos honorários, libere-se este ao autor, devendo ele informar os dados bancários para transferência de numerário a seu favor (banco, agência, conta de destino, nome do titular, CPF/CNPJ).

Prestadas as informações, oficie-se à instituição financeira depositária para que proceda à conversão em renda do valor depositado, na forma requerida, encaminhando-se a esta Secretaria, em seguida, o respectivo comprovante da operação. Intimem-se e cumpra-se.

Após, se nada mais sobrevier, arquivem-se os autos.

Campinas, 05 de julho de 2024.

Edmundo Fraga Lopes

Des. Presidente da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais
CAMPINAS/SP, 10 de julho de 2024.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais do dia 24/07/2024 (Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 01/07/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) **NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, Presidente da 3ª SDI, realizar-se-á Sessão Ordinária Virtual da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, em 24 de julho de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 23 de julho de 2024) e, na impossibilidade, requeridas por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdi3@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

Processo Nº AR-0009365-41.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
Revisor	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
AUTOR	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	CAREM FARIAS NETTO MOTTA(OAB: 208338/SP)
ADVOGADO	MURILO MOURA DE MELLO E SILVA(OAB: 208577/SP)
ADVOGADO	LEONARDO FALCAO RIBEIRO(OAB: 5408/RO)
RÉU	FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
ADVOGADO	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB: 169709/SP)

ADVOGADO RENATO LOBO GUIMARAES(OAB: 14517/DF)
 RÉU IRMO CUBA
 ADVOGADO JOSE HENRIQUE COELHO(OAB: 132186/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
- IRMO CUBA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais do dia 24/07/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, Presidente da 3ª SDI, realizar-se-á no dia 24 de julho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da 3ª SDI: sdi3@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da 3ª SDI: sdi3@trt15.jus.br, seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 5º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

Processo Nº AR-0048448-59.2023.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
 Revisor MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
 AUTOR VANESSA GIMENEZ AURELIO
 ADVOGADO ANDRE FARAONI(OAB: 185599/SP)
 RÉU MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
- VANESSA GIMENEZ AURELIO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA - 3ª SDI

Notificação**Processo Nº AR-0045625-15.2023.5.15.0000**

Relator CAMILA CERONI SCARABELLI
 AUTOR MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE
 RÉU TAISA FERNANDES MARTINES
 ADVOGADO DANILO MENEZES NERY(OAB: 388308/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- TAISA FERNANDES MARTINES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID fd01cf2 proferido nos autos.

3ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza - 3ª SDI

Processo: 0045625-15.2023.5.15.0000 AR

AUTOR: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

RÉU: TAISA FERNANDES MARTINES

Vistos e examinados.

O autor manifestou desinteresse na produção de provas e a ré